



CP Nº 14
08/11/2016

Vontade de ferro, via do futuro

Aos Trabalhadores da CP

ASSINADO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ABRANGENTE

O Sindicato assinou, hoje, um acordo com a administração da CP relativamente ao subsídio de transporte, **abrangente a todos os trabalhadores que laboram por turnos ou escala**, sem que o mesmo signifique qualquer alteração do AE no que concerne à organização do trabalho e que dá ao trabalhador o direito de opção.

Desenvolveu-se um processo de negociações com a CP, desde Junho, para alargar o subsídio de transporte a mais trabalhadores, de acordo com o que reivindicámos, já que entendemos, desde início, que o mesmo devia ter em conta todas as realidades de entrada e saída entre as 00h00m e as 06h30m.

UM ACORDO PARA TODOS

A partir deste acordo agora assinado, a CP pagará, um subsídio de transporte, nos seguintes termos:

“Pelo presente Acordo a CP compromete-se a pagar aos seus trabalhadores um subsídio de transporte sempre que determinar na respectiva escala ou turno de serviço, uma hora de apresentação ou retirada, compreendida entre as 00:00 e as 06:30, **salvaguardando-se o estipulado no nº 13 da cláusula 17ª do AE**”;

“Os períodos de trabalho que envolvem o pagamento do subsídio de transporte deverão ficar assinalados na escala ou turno do trabalhador e com entradas e saída de serviço a ocorrerem no mesmo local”.

Este subsídio será pago ao valor de 0,36€ por quilómetro, no mínimo de 20Km e máximo de 80km (40km para cada lado).

DIREITO DE OPÇÃO FICA ESTABELECIDO

O trabalhador fica com direito a opção, conforme ficou inscrito no acordo:

“Os trabalhadores que assim o entenderem poderão manifestar expressamente a sua vontade em manter o regime, até esta data em vigor na empresa, no que diz respeito à atribuição de pernoita a pedido do trabalhador ou ao pagamento de táxi, renunciando ao pagamento do subsídio de transporte por uso de viatura própria. Esta renúncia deverá ser formalizada

no prazo de 30 dias após a entrada em vigor deste acordo e antes do cumprimento de qualquer serviço determinado por escala ou turno com previsão de pagamento deste subsídio de transporte.

Esta renúncia pode ser expressamente revogada a todo o tempo pelo trabalhador com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data pretendida de produção de efeitos.”

CONTINUA EM VIGOR TODA A CLÁUSULA 17ª DO AE, REFERENTE A ENTRADAS E SAÍDAS

“O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos com a entrada em vigor das Escalas/Turnos alterados e vigorará, de forma provisória até as partes signatárias concordarem na revisão do AE em vigor.”

Conforme o que foi acordado este subsídio é provisório e não altera as regras de organização do trabalho previstas no AE, pelo que, nos termos da Cláusula 1ª, fica salvaguardado o **“estipulado no nº 13 da cláusula 17ª do AE.”**, ou seja, na sede não haverá entradas e saídas entre as 02h00m e as 05h00m.

Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Av. António José de Almeida, nº22 1049-009 -Lisboa ☎ 213 242 270 📠 213 424 843 @- geral@sntsf.pt www.sntsf.pt

ADMINISTRAÇÃO COMPROMETE-SE A DINAMIZAR A NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

“Ambas as partes consideram ser de recíproco interesse o aprofundamento da negociação colectiva, como forma de prevenir os conflitos laborais, pelo que se comprometem a dinamizar a negociação com vista à reposição e revisão da convenção colectiva em vigor.” Este foi um dos pontos que constam do acordo agora assinado, a partir do que temos que pressionar mais para que a contratação colectiva seja reposta com todos os direitos dos trabalhadores.

Fizemos um acordo para todos, que não é secreto e que pode ser consultado.

VAMOS LUTAR A 23 DE NOVEMBRO

O Sindicato foi uma das 29 organizações que subscreveram a carta entregue no dia 3 aos grupos parlamentares e onde essas organizações assumiram a realização de uma **concentração/manifestação no dia 23 de Novembro, pelas 10,30 no largo Camões em Lisboa**, na continuação da luta para que saia do Orçamento do Estado e do Decreto-lei 133/2013, o bloqueio da contratação colectiva, para que se inverta o desinvestimento nas empresas públicas de transportes e para que sejam admitidos os trabalhadores que as empresas precisam, a começar por aqueles que, actualmente, têm vínculos precários.

Quando as organizações discutiram, em reunião realizada no dia 2 deste mês, o conteúdo da carta a entregar aos grupos parlamentares no dia seguinte, foi discutida a possibilidade, a partir da realidade de cada empresa, a possibilidade de realizar várias formas de luta, incluindo a greve, até para permitir a saída e participação dos trabalhadores, tendo sido manifestado pela generalidade das organizações e, em particular, pelo presidente do SFRCI, que não havia tempo para marcar greves.

No entanto, a pessoa atrás referida, em telefonema ao final da tarde de sexta-feira, informou que tinham decidido entregar um pré-aviso de greve para 20 e 21, contrariando a opinião de dois dias antes, colocando-os perante factos consumados e sem tempo para discutir o assunto.

Porque a questão do desbloqueamento da contratação colectiva é um problema de todos, privilegiamos a **UNIDADE NA ACÇÃO** e respeitamos as decisões que tomamos em conjunto com as outras organizações, pelo que o nosso compromisso é com a acção de dia 23 de Novembro, para a qual apelamos à participação de TODOS.

ALTERAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PARA PERMITIR A REDUÇÃO DE TRABALHADORES

A CP também se debate com falta de trabalhadores e precisa de rejuvenescer o seu efectivo, estando neste momento em fase de concretização a admissão de 145 trabalhadores, mas que são manifestamente insuficientes para as necessidades.

Quando se impunha um plano de admissão de trabalhadores, o Governo, através do IMT está a proceder à alteração da regulamentação, sendo uma das medidas a possibilidade de os comboios andarem sem Operadores de Revisão e Venda.

É mais uma tentativa para conseguirem um objectivo antigo que anteriormente, pela luta, travámos, e que ficou sem efeito e, também agora, iremos dar o combate necessário, porque é uma medida que põe em causa a segurança do serviço e dos utentes, que já hoje, é muito problemática.

Estamos a procurar discutir o assunto com as diversas entidades, mas será a luta dos trabalhadores que, mais uma vez, vai travar esta medida.

Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Av. António José de Almeida, nº22, 1049-009 -Lisboa ☎ 213 242 270 📠 213 424 843 @- geral@sntsf.pt www.sntsf.pt